

ANEXO I - Ficha de Qualificação

Orientador (a)
Nome: Período: 2023-2026 Endereço Lattes:
I.TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS (Pontuação NÃO CUMULATIVA até pós-doutorado)
Orientador: ☐ Mestre ou Livre Docência (4,0 pontos) ☐ Doutorado (8,0 pontos) ☐ Pós-Doutorado (10,0 pontos)
II.INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (2023-2026)
1. Trabalhos em eventos
☐ Resumo simples publicado em anais de eventos (0,25 por trabalho - máximo 1,0 ponto) ☐ Resumo expandido publicados em anais de eventos (0,4 por trabalho - máximo 2,0 pontos) ☐ Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,6 por trabalho - máximo de 3,0 pontos)
2. Artigos completos publicados em periódicos
☐ Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico A3 da CAPES (7,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico A4 da CAPES (6,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (5,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (4,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (3,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (2,0 pontos) ☐ Artigo publicado em periódico B5 da CAPES (1,5 ponto) ☐ Artigo publicado em periódico C da CAPES (1,0 pontos) ☐ Artigo publicado com ISSN e sem Qualis (0,75 pontos)
3. Livros e capítulos de livros
☐ Livro internacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro) ☐ Livro nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro) ☐ Livro, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por livro) ☐ Capítulo de livro internacional com ISBN, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por capítulo) ☐ Capítulo de livro nacional com ISBN, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo) ☐ Tradução de livro, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro traduzido) ☐ Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro)
4. Outras produções bibliográficas e técnicas
☐ Carta patente concedida por órgão internacional (8,0 pontos por carta) ☐ Carta patente concedida por órgão nacional (4,0 pontos por carta) ☐ Prêmio acadêmico de âmbito internacional, nacional ou local (2,0 por prêmio) ☐ Editoração de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas (1,0 ponto por revista)

ANEXO I - Ficha de Qualificação

() Pareceristas de artigos em periódicos nacionais ou internacionais (0,50 por parecer - máximo 2,0 pontos) () Pareceristas de resumos em eventos científicos (0,50 por parecer - máximo 3,0 pontos) () Coordenador de Projeto de Pesquisa vigente com fomento externo (5,0 pontos – máximo 10,0 pontos) Agência de Fomento: _____ Processo Nº _____ () Coordenador de Projeto de Pesquisa institucionalizado na UECE (3,0 pontos – máximo 6,0 pontos) Resolução CEPE Nº _____ () Coordenador de sessão de apresentação de trabalhos na Semana Universitária da Uece (1,5 pontos – máximo 4,5 pontos) () Comissão Organizadora da Semana Universitária da Uece (2,0 pontos – máximo 6,0 pontos)
III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2023-2026)
1. Orientação de dissertações e teses concluídas e aprovadas em cursos de pós-graduação
() Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal - máximo 15,0 pontos) () Mestrado (1,0 por Dissertação como coorientador - anexar comprovante - máximo 5,0 pontos) () Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal - máximo 25,0 pontos) () Doutorado (2,0 por Tese como coorientador - anexar comprovante - máximo 10,0 pontos)
2. Orientação de monografias concluídas e aprovadas como orientador principal
() Graduação (1,0 por monografia - máximo 5,0 pontos) () Especialização (1,5 por monografia - máximo 6,0 pontos)
3. Orientações, em andamento ou concluídas, em programas de Iniciação Científica
() Orientação nos programas CNPq, FUNCAP, IC/UECE e/ou PROVIC (0,5 por orientação- máximo 5,0 pontos)
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (2023-2026)
() Teses (0,5 por tese - máximo 5,0 pontos) () Dissertações (0,25 por Dissertação - máximo 2,5 pontos) () Exame de qualificação (0,20 por exame - máximo 1,0 ponto) () Monografias (0,1 por monografia - máximo 1,0 ponto) () Concurso público para professor universitário ou pesquisador (0,25 por concurso - máximo 2,0 pontos)
V. ATIVIDADES DE GESTÃO
() Cargo de gestão ou função administrativa na Uece com Portaria da Administração Superior (1,0 ponto por ano, máximo 2,0 pontos) Portaria Nº _____
Total Geral:
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
() Declaro, para fins de comprovação perante a Universidade Estadual do Ceará (Uece), serem verídicas as informações constantes do Curriculum Vitae no modelo Lattes por mim enviado à PROPGPq como parte da documentação necessária à inscrição no processo de seleção de orientadores para os Programas de Bolsas de Iniciação Científica/Tecnológica: PIBIC/CNPq; PIBIC-Af/CNPq; PIBITI/CNPq; ICT/FUNCAP e IC/UECE e para a inscrição em Chamadas Públicas.